

PORTARIA Nº 16/FUNAI/CR-NORTE, de 27 de agosto de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO NORTE DO MATO GROSSO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARILÉIA TAIUA DE OLIVEIRA PERUARE, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula 2710780, e em seus impedimentos, o servidor OSANAM GOMES DUARTE, Auxiliar Sertanista, NA-S. III, matrícula 0443867, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 064/2012, celebrado com a empresa DIESLEY CRISTINI SILVA ME, CNPJ.: 09.399.447/0001-50, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento das duas principais refeições diárias, almoço e jantar, fornecidas prontas para serem consumidas quando solicitadas nas instalações do fornecedor ou em marmitex, com entregas na Sede da Funai-Coordenação Regional Norte de Mato Grosso ou em hotéis regularmente contratados com o Órgão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

HENRIQUE KLOCKER DE CAMARGO

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 17/FUNAI/CR-NORTE, de 27 de agosto de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO NORTE DO MATO GROSSO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARILÉIA TAIUA DE OLIVEIRA PERUARE, Agente em Indigenismo, NI-A. I, matrícula 2710780, e em seus impedimentos, o servidor OSANAM GOMES DUARTE, Auxiliar Sertanista, NA-S. III, matrícula 0443867, para fiscalizarem o Contrato nº 120/2012, celebrado com a empresa DIESLEY CRISTINI SILVA ME, CNPJ.: 09.399.447/0001-50, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento das duas principais refeições diárias, almoço e jantar, fornecidas prontas para serem consumidas quando solicitadas nas instalações do fornecedor ou em marmitex, com entregas na Sede da Funai-Coordenação Regional Norte de Mato Grosso ou em hotéis regularmente contratados com o Órgão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

HENRIQUE KLOCKER DE CAMARGO

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 41/FUNAI/CR-JI-PARANÁ, de 29 de agosto de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS**, Assistente Administrativo, NI-S.III e Matrícula SIAPE nº 0700084, e em seus impedimentos, o servidor **ARIZOMAR EREIRA TELLES**, Agente de Portaria, NI-S.III e Matrícula SIAPE nº 0695418, para fiscalizarem o Contrato nº 111/2012, firmado entre a FUNAI e a Empresa VOA BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA, para o fornecimento parcelado de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atendimento das demandas da Sede FUNAI - Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO, Coordenações Técnicas Locais Jurisdicionadas e Frentes de Produção vinculadas a esta Unidade, no período de 05.07.2012 à 04.07.2013, no âmbito desta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 16-19	Ago-Out/2012
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 19/FUNAI/CR-NORTE, de 31 de agosto de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO NORTE DO MATO GROSSO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor OSANAM GOMES DUARTE, Auxiliar Sertanista, NA-S.III, matrícula nº 0443867, e em seus impedimentos, o servidor JOÃO CARLOS DE GODOY, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1954443, para fiscalizarem o Contrato nº 128/2012, celebrada com a empresa JOSÉ PEDRO RODRIGUES FILHO - ME, CNPJ.: 04.127.232/0001-66, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na área de mecânica, elétrica, funilaria, vidraçaria, borracharia, capotaria e pintura (corretiva, preventiva e estética) com fornecimento de peças, pneus, fluidos e acessórios automotivos de reposição genuínos ou originais de marca e prestação de serviço de guincho para os veículos automotores que

compõe a frota da FUNAI/CR-NORTE/MT e suas CTL's de Peixoto Azevedo-MT, Apiacás-MT, Matupá-MT, Alta Floresta-MT e Guarantã do Norte-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

HENRIQUE KLOCKER DE CAMARGO

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 20/ FUNAI/CR-NORTE, de 31 de agosto de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO NORTE DO MATO GROSSO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor OSANAM GOMES DUARTE, Auxiliar Sertanista, NA-S.III, matrícula nº 0443867, e em seus impedimentos, o servidor JOÃO CARLOS DE GODOY, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1954443, para fiscalizarem o Contrato nº 129/2012, celebrada com a empresa JOSÉ PEDRO RODRIGUES FILHO - ME, CNPJ.: 04.127.232/0001-66, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na área de mecânica, elétrica, funilaria, vidraçaria, borracharia, capotaria e pintura (corretiva, preventiva e estética) com fornecimento de peças, pneus, fluidos e acessórios automotivos de reposição genuínos ou originais de marca e prestação de serviço de guincho para os veículos automotores que compõem o patrimônio da Renda Indígena, utilizados pela FUNAI/CR-NORTE-MT e suas CTL's de Peixoto Azevedo-MT, Apiacás-MT, Matupá-MT, Alta Floresta-MT e Guarantã do Norte-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

HENRIQUE KLOCKER DE CAMARGO

Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 16-19	Ago-Out/2012
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 21/FUNAI/CR-NORTE, de 31 de agosto de 2012 .

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO NORTE DO MATO GROSSO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PUIU TXUCARRAMÃE, Chefe da Coordenação Técnica Local em Peixoto de Azevedo-MT, NA-S.III, matrícula nº 0447482, e em seus impedimentos, o servidor JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1920238, lotado na Coordenação Técnica Local em Peixoto de Azevedo-MT, subordinada a Coordenação Regional Norte do Mato Grosso-MT, para fiscalizarem o Contrato nº 130/2012, celebrada com a empresa JOSÉ PEDRO RODRIGUES FILHO - ME, CNPJ: 04.127.232/0001-66, representada pelo Sr. JOSÈ ROBERTO POLTRONIERE RODRIGUES, CPF nº 008.597.691-19, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na área de mecânica, elétrica, funilaria, vidraçaria, borracharia, capotaria e pintura (corretiva, preventiva e estética) com fornecimento de peças, pneus, fluidos e acessórios automotivos de reposição genuínos ou originais de marca e prestação de serviço de guincho para os veículos automotores que compõem o patrimônio da Renda Indígena, utilizados pela FUNAI/CR-NORTE/MT e suas CTL's, com atendimento pela contratada na cidade de Peixoto de Azevedo-MT;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

HENRIQUE KLOCKER DE CAMARGO
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 22/FUNAI/CR-NORTE, de 31 de agosto de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO NORTE DO MATO GROSSO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO ERNESTO BAGGIO DI SOPRA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, Matrícula nº. 1628632, e em seus impedimentos, o servidor JOÃO CARLOS DE GODOY, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1954443, para fiscalizarem o Contrato nº 131/2012, celebrada com a empresa JOSÉ PEDRO RODRIGUES FILHO - ME, CNPJ: 04.127.232/0001-66, representada pelo Sr. JOSÈ ROBERTO POLTRONIERE RODRIGUES, CPF nº 008.597.691-19 referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na área de mecânica, elétrica, funilaria, vidraçaria, borracharia, capotaria e pintura (corretiva, preventiva e estética) com fornecimento de peças, pneus, fluidos e acessórios automotivos de reposição genuínos ou originais de marca e prestação de serviço de guincho para os veículos automotores que compõem o patrimônio da Renda Indígena, utilizados pela FUNAI/CR-NORTE-MT e suas CTL's, com atendimento pela contratada na cidade de Guarantã do Norte-MT;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

HENRIQUE KLOCKER DE CAMARGO
Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 16-19	Ago-Out/2012
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 23/FUNAI/CR-NORTE, de 31 de agosto de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO NORTE DO MATO GROSSO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLÓVIS NUNES, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 3008181, e em seus impedimentos, o servidor JOÃO CARLOS DE GODOY, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1954443, para fiscalizarem o Contrato nº 132/2012, celebrada com a empresa JOSÉ PEDRO RODRIGUES FILHO - ME, CNPJ.: 04.127.232/0001-66, representada pelo Sr. JOSÈ ROBERTO POLTRONIERE RODRIGUES, CPF nº 008.597.691-19 referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na área de mecânica, elétrica, funilaria, vidraçaria, borracharia, capotaria e pintura (corretiva, preventiva e estética) com fornecimento de peças, pneus, fluidos e acessórios automotivos de reposição genuínos ou originais de marca e prestação de serviço de guincho para os veículos automotores que compõem o patrimônio da Renda Indígena, utilizados pela FUNAI/CR-NORTE-MT e suas CTL's, com atendimento pela contratada na cidade de Alta Floresta-MT;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

HENRIQUE KLOCKER DE CAMARGO

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 16/FUNAI/CR-BT, de 03 de setembro de 2012.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DO BAIXO TOCANTINS-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ MATHEUS DE SOUSA MINTO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1819803, e, em seus impedimentos, a servidora JULIANA MACÊDO DE OLIVEIRA CARDOSO, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1778595, para fiscalizarem o Contrato nº 119/2012, firmado entre a FUNAI – Coordenação Regional do Baixo Tocantins-PA, e a Empresa MAKROSIST INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 83.343.558/0001-05, referente à prestação de serviços de acesso IP permanente à INTERNET, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA SALETE FRANÇA DA SILVA

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 22/FUNAI/CR-MG-ES 03 de setembro de 2012.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VÂNIA DE FÁTIMA GARCIA SIEBERT, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445764, e, em seus impedimentos, a servidora SILENE DANTAS DE AZEVEDO OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula 0446434, para fiscalizarem o Contrato nº 14/2012 – Processo nº 08759.000019/201247, firmado entre a FUNAI e Resolve Administração e Serviços LTDA ME, referente a Contratação de Serviços de Limpeza – conservação e higienização predial, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços na Sede da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AYLMA DE CASTRO FERREIRA

Coordenadora Regional Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 16-19	Ago-Out/2012
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 24/FUNAI/CR-NORTE, de 06 de setembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO NORTE DO MATO GROSSO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELANA KOJO CUSTÓDIO, Indigenista Especializada, NS-A.I, Matrícula nº. 1726665, e em seus impedimentos, a servidora MARILÉIA TAIUA DE OLIVEIRA PERUARE, Agente em Indigenismo, NI-A.I, Matrícula nº. 2710780, para fiscalizarem o Contrato nº 134/2012 de 03, celebrada com a empresa MARCOS A DA SILVA - ME, CNPJ: 029.104.74/0001-04, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos – a fim de atender as necessidades da FUNAI/CR de Colíder-MT e suas Coordenações Técnicas Locais, no que se refere ao transporte de indígenas em trânsito;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

HENRIQUE KLOCKER DE CAMARGO

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 43/FUNAI/CR-JI-PARANÁ, de 14 de setembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III e Matrícula SIAPE nº 0700084, e em seus impedimentos, o servidor CARLOS HAMILTON CASTRO DE ALMEIDA, Engenheiro Agrônomo, NS- S.III, matrícula nº 0702092, para fiscalizarem o Reajuste e prorrogação do Contrato nº 133/2009, firmado entre a FUNAI e a Empresa LOPES & CAVALCANTE LTA – ME, referente a contratação de Serviços de Limpeza e Conservação no período de 22.07.2012 a 21.07.2013, no âmbito desta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 031/FUNAI/CR-JPR-RO, de 15 de agosto de 2011, publicada na separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 08-17, de 16 de setembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 26/FUNAI/CR-CGB, de 26 de setembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: EILSON CASTRO SOARES DE OLIVEIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, Matrícula nº 1928284, e em seus impedimentos o servidor VITOR AURAPE PERUARE, Artífice, NI-S.III, matrícula nº 0445790, para fiscalizarem o Contrato nº 402/09, firmado entre a Coordenação Regional e a Empresa GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT, com o objetivo de contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de telecomunicações necessários para a CONEXÃO A UM PROVEDOR DE ACESSO DEDICADO A INTERNET BANDA LARGA DE 1 M, COM LINK DEDICADO (conexão direta e exclusiva com garantia de banda), para atendimento ao Centro Cultural e Memória dos Povos Indígenas – Ikuipá – FUNAI – CR – Cuiabá, sito a rua Barão de Melgaço nº 3.944 – CEP 78000-00, Centro Norte, em Cuiabá-MT, conforme especificação constantes no Pregão Eletrônico nº 12/2009 e seus anexo, Processo nº 8755/0439/2009-DV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAUJO

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 16-19	Ago-Out/2012
---	----------	---------	----------	--------------